



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 431/2025 - GAB.PREF.,..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 431/2025 - GAB.PREF.,

PORTARIA Nº 431/2025 - GAB.PREF.,

Barão de Grajaú - MA, 18 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE O REESTABELECIMENTO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR POR DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**RESOLVE:**

Art. 1º Restabelecer, em cumprimento a sentença de procedência, nos autos do Mandado de Segurança 0800076-81.2021.8.10.0072, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú, a gratificação relativa à Portaria nº 13/2019 GAB. PREF, de 11 de fevereiro de 2019, à servidora **JANNY SOUSA E SILVA**, CPF: 659.417.213-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 572, admitida mediante concurso público, nos termos da Portaria GPM nº 024/02, de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Identificador: 2155-0669163107a0d124714e5298b275bb1b2e667bcf



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P1 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-19 00:06:02

